

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Julho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4453 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/616, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Designa Gestora e Fiscais para atuarem no Acordo de Cooperação Técnica de Agência de Correios Comunitária n.º 044/2021 – AGC Joaquim Murtinho celebrado entre o município de Congonhas e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – identificador 18545/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Sabrina Albuquerque Cordeiro Amaral como Gestora e Kelly Cristina Silva Carvalho e Inocêncio Coelho Neto como Fiscais para atuarem no Acordo de Cooperação Técnica de Agência de Correios Comunitária n.º 044/2021 – AGC Joaquim Murtinho, celebrado entre o município de Congonhas e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, com o objetivo de proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade, por meio de Agência de Correios Comunitária - AGC, mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos, na forma que forem autorizados, Processo Administrativo n.º 9475/2026, conforme dispõe o art. 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o art. 18 do Decreto n.º 7.962/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 13 de julho de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1599626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/617, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Designa Gestora e Fiscais para atuarem no Acordo de Cooperação Técnica de Agência de Correios Comunitária n.º 045/2021 – AGC Pequeri celebrado entre o município de Congonhas e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – identificador 18519/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Sabrina Albuquerque Cordeiro Amaral como Gestora e Kelly Cristina Silva Carvalho e Inocêncio Coelho Neto como Fiscais para atuarem no Acordo de Cooperação Técnica de Agência de Correios Comunitária n.º 045/2021 – AGC Pequeri, celebrado entre o município de Congonhas e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, com o objetivo de proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade, por meio de Agência de Correios Comunitária - AGC, mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos, na forma que forem autorizados, Processo Administrativo n.º 9469/2026, conforme dispõe o art. 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o art. 18 do Decreto n.º 7.962/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 13 de julho de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1599726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/618, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Designa Gestora e Fiscais para atuarem no Acordo de Cooperação Técnica de Agência de Correios Comunitária n.º 046/2021 – AGC Pires celebrado entre o município de Congonhas e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – identificador 18546/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Sabrina Albuquerque Cordeiro Amaral como Gestora e Kelly Cristina Silva Carvalho e Inocêncio Coelho Neto como Fiscais para atuarem no Acordo de Cooperação Técnica de Agência de Correios Comunitária n.º 046/2021 – AGC Pires, celebrado entre o município de Congonhas e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, com o objetivo de proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade, por meio de Agência de Correios Comunitária - AGC, mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos, na forma que forem

autorizados, Processo Administrativo n.º 9466/2026, conforme dispõe o art. 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o art. 18 do Decreto n.º 7.962/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de julho de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1599826

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

